




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.915 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO ANSILIERO; Servidor Técnico Especializado ref. "I" - Cadastro nº 17.936, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de Videira-SC, a fim de prestar assessoria ao PLANO DE EDUCAÇÃO RURAL, naquela cidade, no período de 01.03 a 24.03.84. /

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador